



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo	Inexigibilidade Nº 000029/2025 - 05/05/2025 - Processo Nº 005083/2025	PMST Fls. nº 60
Responsável	KLEBER MEDICI DA COSTA	
Data	05/05/2025	

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES - 2025.063E0700001.10.0032

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de show literário destinado a equipe escolar, estudantes de 04 a 11 anos e familiares dos estudantes da Instituição de Ensino EMEIEF Professor Hausler.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

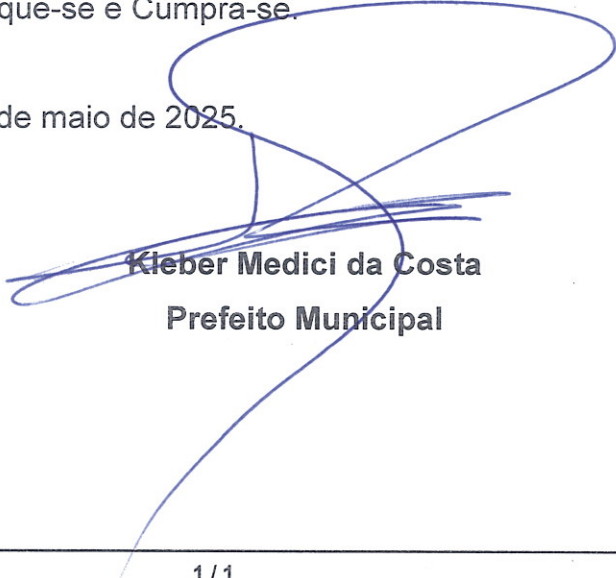
I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f", do inciso III, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa RENAN PERUGGIA 10812548744, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.592.817/0001-76, pelo valor global de R\$ 3.185,00 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 005083/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 07 de maio de 2025.


Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal